

INFORMATIVO SOBRE MATRÍCULAS
EDITAL Nº 01/2026
Vagas da UDESC Laguna

A matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) nesse processo seletivo se dará no período fixado no calendário acadêmico da UDESC: entre 14 e 17 de agosto de 2026, conforme orientações abaixo.

➤ **Aprovados através de transferência interna e reingresso após abandono/cancelamento de matrícula:**

Deverão realizar a matrícula diretamente no SIGA entre os dias 14 e 17 de agosto de 2026 (ícone “rematricula ou ajuste”).

➤ **Aprovados através de transferência externa e retorno a portador de diploma de graduação, deverão seguir as orientações abaixo:**

1) Envio de documentação para pré-matrícula

Os candidatos aprovados/classificados - aptos à matrícula deverão preencher o formulário de cadastro e enviar os documentos listados abaixo (item 4), através do formulário *on line* que está disponível no endereço <https://www.udesc.br/ceres/secretaria/seceg/transferencia> **até o dia 01 de agosto de 2026.**

2) Realização da Matrícula

Assim que a documentação para matrícula for analisada, o candidato receberá um e-mail com a confirmação. Os candidatos aprovados **deverão comparecer na Secretaria de Ensino de Graduação da UDESC Laguna na data da matrícula (14 e 17/08/2026 no horário entre 14h e 17h30) para apresentar os documentos originais para autenticação** (documentos listados no item “4”). No ato da apresentação dos documentos originais, terão seu cadastro realizado no SIGA – Sistema Acadêmico, para realizar a sua matrícula/escolha de disciplinas.

3) De acordo com Edital 01/2026, os(as) candidatos(as) aprovados(as) nesta seleção terão garantia de matrícula apenas nas disciplinas onde houver vaga. As aulas iniciarão imediatamente após a matrícula.

4) Relação de documentos a serem enviados pelos aprovados nas modalidades de transferência externa e retorno de diplomado, através do formulário *on line* que estará disponível no endereço <https://www.udesc.br/ceres/secretaria/seceg/transferencia> até o dia 01 de agosto de 2026 (enviar documentos em pdf):

- a) Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar (Os documentos referentes à conclusão do Ensino Médio ou equivalente, realizados no exterior, devem ser revalidados e/ou reconhecidos na forma da Lei, condição sem a qual não serão aceitos para efetivar a matrícula);
- b) Certidão de quitação eleitoral recente (<https://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- c) Certidão de nascimento ou casamento;
- d) Certificado de Alistamento Militar ou Reservista (candidato do sexo masculino até 45 anos);
- e) Comprovação da inscrição no CPF;
- f) Carteira de identidade (Em caso de candidato estrangeiro além dos documentos já elencados, deverá apresentar também passaporte e visto temporário ou permanente, emitido pela Polícia Federal, devendo ficar comprovada a sua situação regular no país);
- g) Comprovante de vacinação contra rubéola, para candidata do sexo feminino com idade até 40 anos, nos termos da Lei Estadual nº 10.196 de 24/07/96;
- h) Diploma e Histórico de Graduação, no caso de aprovados na modalidade de Retorno ao Portador de Diploma;
- i) Declaração de que não ocupa, na condição de estudante de graduação, outra vaga em instituição pública de ensino superior, firmada pelo candidato ou seu representante legal - Conforme modelo disponível no link: <https://www.udesc.br/ceres/secretaria/seceg/transferencia>

Em caso de dúvidas entre em contato através do e-mail: seceg.ceres@udesc.br

Laguna, 16 de junho de 2026.

Secretaria de Ensino de Graduação
UDESC Laguna